



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1495, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a oferta única do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO DA INOVAÇÃO, pelo
Campus Serra.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23158.001458/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO, pelo Campus Serra, na
modalidade a distância, com 200 (duzentas) vagas e carga horária de 360 horas. O curso
deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor
e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º
de agosto de 2023.

JADIR JOSE PELA
Reitor